



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.008893/2021-03**

Interessado: **SALAMA ELSAYED NOHAMED GHONEIM MOHAMED**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

**Processo nº 08505.008893/2021-03. Interessada: SALAMA ELSAYED NOHAMED GHONEIM MOHAMED, de nacionalidade egípcia. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_01742\_2021, datado de 23/08/2021, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação nº 0183\_01554\_2021, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de sessenta dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa alega que entrou de ônibus no Brasil, mas não se registrou na fronteira, o país estava fechado devido a covid-19. Ausência, no Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA, de qualquer requerimento objetivando a sua regularização migratória no território nacional. Verifica-se conforme a informação do NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF, que o estrangeiro não possui Registro Nacional Migratório em seus sistemas, o qual teve em seu desfavor o Auto de Infração e Notificação nº 0183\_01742\_2021. DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_01742\_2021, devido ao pagamento da multa de R\$ 100,00 em 24/08/2021. Mantenha-se o Termo de Notificação nº 0183\_01554\_2021, que determinou que a imigrante deixe o país voluntariamente, ou regularize sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua ciência, sob pena de deportação. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao autuado, ficando aberto o prazo recursal em face desta Decisão à instância imediatamente superior, no prazo de dez (10) dias a contar da publicação, conforme disposto no § 8º do artigo 309 do Decreto nº 9.199/2017.**

**KELMANN OLIVEIRA FREITAS**  
Agente de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula: 6.995  
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KELMANN OLIVEIRA FREITAS, Chefe de Núcleo**, em 04/01/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21248218** e o código CRC **2BFD0D29**.